

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO BEM MÓVEL Nº 021/2025

PROCESSO SESP-PRO-2023/39730

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Prefeitura de Rondolândia.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a doação dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERAS INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	16	R\$ 14.018,40
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT 02		R\$ 6.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G3	02	R\$ 3.598,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	04	R\$ 5.220,00
SWITCH	04	R\$ 1.900,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	04	R\$ 6.600,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens são de R\$ 36.256,40 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.

ASSINAM: Sr. José Guedes de Souza - Prefeito de Rondolândia, e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eaf30b39

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar